

Tabela de honorários para a proteção jurídica

(artigo 1.º da Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro)

Em vigor a partir de 02.08.2025

UR = 28,00 €		
Espécies	N.º UR	Valor
1 – Processo civil		
1.1 – Ação declarativa		
1.1.1 – Juízo central cível	58	1 624,00 €
1.1.2 – Juízo local cível		
1.1.2.1 – Processo comum	22616,00 €	
1.1.2.2 – Processo especial	18	504,00 €
1.2 – Ação especial para cumprimento de obrigações pecuniárias	7	196,00 €
1.3 – Ação executiva		
1.3.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
1.3.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
2 – Processo de trabalho		
2.1 – Ação declarativa		
2.1.1 – Processo comum	21	588,00 €
2.1.2 – Processo especial	23644,00 €	
2.2 – Ação executiva		
2.2.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
2.2.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
3 – Processo penal		
3.1 – Processo penal comum e especial		
3.1.1 – Juízo central criminal	18	504,00 €
3.1.2 – Juízo local criminal	12	336,00 €

UR = 28,00 €

Espécies	N.º UR	Valor
3.1.3 – Juízo de pequena instância criminal e processos sumários, sumaríssimos e abreviados tramitados no juízo local criminal	9	252,00 €
3.2 – Inquérito (quando o processo termina nesta fase)	5140,00 €	
3.3 – Instrução (quando o processo termina nesta fase)	8	224,00 €
3.4 – Pedido/contestação de indemnização civil	5140,00 €	
3.5 – Execução de pedido de indemnização civil		
3.5.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
3.5.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
4 – Processos de família e menores		
4.1 – Processos relativos ao estado civil das pessoas e família		
4.1.1 – Com audiência de julgamento	22616,00 €	
4.1.2 – Sem audiência de julgamento	10	280,00 €
4.2 – Processos relativos a menores e filhos maiores		
4.2.1 – Com audiência de julgamento	22616,00 €	
4.2.2 – Sem audiência de julgamento	11	308,00 €
4.2.3 – Incidentes	10	280,00 €
4.3 – Processos em matéria tutelar educativa e de proteção		
4.3.1 – Com audiência de julgamento	22616,00 €	
4.3.2 – Sem audiência de julgamento	11	308,00 €
4.2.3 – Incidentes	10	280,00 €
5 – Comércio		
5.1 – Processos de insolvência (já inclui a exoneração do passivo restante, incidentes, apensos e verificação ulterior de créditos quando representa o devedor)	15	420,00 €
5.1.1 – Incidente de qualificação da insolvência	5140,00 €	
5.1.2 – Apensos declarativos	12	336,00 €
5.2 – Processos especiais de revitalização	18	504,00 €
5.3 – Outros processos especiais	10	280,00 €
6 – Tribunais de competência territorial alargada		
6.1 – Tribunal da propriedade intelectual		
6.1.1 – Ações declarativas no âmbito do direito autoral, direitos conexos e direitos de propriedade industrial e demais ações da sua competência	58	1 624,00 €
6.1.2 – Ação executiva		
6.1.2.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
6.1.2.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
6.2 – Tribunal da concorrência, regulação e supervisão		
6.2.1 – Ações declarativas no âmbito do regime jurídico da concorrência e de indemnização pela sua infração	58	1 624,00 €

UR = 28,00 €

Espécies	N.º UR	Valor
6.2.2 – Ações executivas		
6.2.2.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
6.2.2.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
6.3 – Tribunal marítimo		
6.3.1 – Ações declarativas	58	1 624,00 €
6.3.2 – Ações executivas		
6.3.2.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
6.3.2.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
6.4 – Tribunal de execução das penas		
6.4.1 – Processos no âmbito do Código de Execução de Penas em que seja legalmente obrigatória ou judicialmente determinada a assistência de advogado	8	224,00 €
7 – Tribunais administrativos e fiscais		
7.1 – Administrativo		
7.1.1 – Ação administrativa	30840,00 €	
7.1.2 – Ação administrativa urgente	32896,00 €	
7.1.3 – Ação executiva	26	728,00 €
7.2 – Tributário		
7.2.1 – Impugnação judicial, intimação para um comportamento e ação para o reconhecimento de um direito ou interesse legítimo em matéria tributária	30840,00 €	
7.2.2 – Contencioso da execução fiscal	15	420,00 €
8 – Outros processos principais, cautelares e incidentes		
8.1 – Processos de intimação	10	280,00 €
8.1.1 – Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões	5140,00 €	
8.1.2 – Intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias	10	280,00 €
8.2 – Procedimentos cautelares	16	448,00 €
8.3 – Impugnação das providências cautelares adotadas pela administração tributária	10	280,00 €
8.4 – Impugnação judicial dos atos de apreensão de bens praticados pela administração tributária, meios processuais acessórios, processos da competência do Ministério Público previstos no Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de outubro	10	280,00 €
8.5 – Processos no âmbito da lei de saúde mental	10	280,00 €
8.6 – Incidentes processuais legalmente previstos em que o advogado tenha intervenção	10	280,00 €
9 – Contraordenações		
9.1 – Junto de entidades administrativas	13	364,00 €
9.2 – Impugnação das decisões de autoridades administrativas	13	364,00 €
10 – Balcões		
10.1 – Balcão Nacional de Injunções		
10.1.1 – Injunção sem oposição	384,00 €	

UR = 28,00 €

Espécies	N.º UR	Valor
10.2 – Balcão Nacional do Arrendamento		
10.2.1 – Fase injuntiva	384,00 €	
10.2.2 – Fase judicial	10	280,00 €
10.2.3 – Fase executiva		
10.2.3.1 – Com dedução de oposição e ou liquidação	8	224,00 €
10.2.3.2 – Sem dedução de oposição	5140,00 €	
11 – Recursos		
11.1 – Ordinários		
11.1.1 – Da matéria de facto	10	280,00 €
11.1.2 – Da matéria de direito	9	252,00 €
11.1.3 – Da matéria de facto e de direito	14	392,00 €
11.2 – Extraordinários	9	252,00 €
11.3 – Reclamação para a conferência, reclamações contra o indeferimento, não admissão ou retenção do recurso, quando procedentes	8	224,00 €
11.4 – Recurso para o Tribunal Constitucional	10	280,00 €
12 – Outras intervenções de patrono ou defensor oficioso		
12.1 – Julgados de paz e arbitragem	10	280,00 €
12.2 – Conservatórias		
12.2.1 – Registo Civil – processos de jurisdição voluntária – Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de outubro	10	280,00 €
12.2.1.1 – Intervenção do tribunal judicial	5140,00 €	
12.2.1.2 – Processos no âmbito dos artigos 274.º-A e 274.º-B do Código de Registo Civil	8	224,00 €
12.2.2 – Registo predial – processo de justificação judicial	10	280,00 €
12.2.2.1 – Intervenção do tribunal judicial	5140,00 €	
12.2.3 – Registo comercial – processo especial de retificação	10	280,00 €
12.2.3.1 – Impugnação judicial	5140,00 €	
12.3 – Notários		0,00 €
12.3.1 – Inventário	15	420,00 €
12.3.2 – Recursos interpostos de decisões do notário	5140,00 €	
12.4 – Recursos hierárquicos necessários	8	224,00 €
13 – Pela consulta jurídica para apreciação liminar da existência de fundamento legal da pretensão		48,00 €
14 – Intervenção ocasional em ato ou diligência isolada do processo, designadamente em diligências deprecadas	4	112,00 €
15 – Assistência a arguido preso ou junto de entidades policiais	5140,00 €	
16 – Quando exista limitação da liberdade de movimento do beneficiário de apoio judiciário, por cada deslocação do patrono/defensor para conferência com o patrocinado, designadamente a estabelecimento prisional, hospital, centro educativo ou de acolhimento, com um máximo de três deslocações	4	112,00 €



UR = 28,00 €

Espécies	N.º UR	Valor
17 – Por cada presença, período da manhã ou da tarde, no âmbito das escalas de urgência, desde que não tenha sido efetuada qualquer diligência	4	112,00 €
18 – Pela superação do litígio por transação no âmbito da consulta jurídica.	5140,00 €	
19 – Pela especial complexidade do processo reconhecida pelo tribunal	Artigo 5.º	
20 – Audição dos sujeitos processuais, após o trânsito em julgado da decisão final, sempre que o profissional forense nomeado registe atividade processual.	384,00 €	